



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO Nº 31, de 13 de Março de 2025.**

**“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a possibilidade de instalação de uma Praça com parquinho para crianças em área institucional no Bairro Morumbi.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrita:

1 – Existe a possibilidade da Prefeitura Municipal, através do setor competente, proceder construção de uma Praça no Bairro Morumbi e também a instalação de um parquinho nesta mesma praça para diversão das crianças e melhor aproveitamento do espaço público?

**Justificativa:**

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tal informação junto ao Executivo Municipal, no sentido de atendimento à inúmeros pedidos de munícipes e pais que passam pelo Bairro Morumbi e se deparam com um bom espaço institucional sem utilidade nenhuma. Muitos moradores nos tem procurado para solicitar a construção de uma Praça no local. As praças são espaços de lazer e socialização que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população. O plantio de muitas árvores no local contribue para a melhoria da qualidade do ar, favorecem a biodiversidade, são locais utilizados para a prática de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



atividades físicas como caminhadas, corridas, ciclismo e de esportes. Além disso embelezam o local que hoje está mal conservado e não aproveitado. A construção de um parquinho nesta praça também se faz necessária, pois proporcionaria condições para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional de muitas crianças. Elas teriam um espaço para brincar, desenvolver habilidades como compartilhar, cooperar, desenvolver empatia e promover a interação social. Deixariam de brincar nas ruas para brincar em um local muito mais seguro e apropriado. Além disto, a construção da praça e do parquinho no local ajudaria a melhorar a conservação do local deixando de ser um espaço inútil que por muitas vezes acumula mato e sujeira.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Março de 2025.

Vereadores autores

  
João Naves dos Reis

  
Leonardo Sudre Santos Silva

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
18/03/25  
Votos: 12/11

ENCAMINHE-SE  
EM 18/03/25  
PRESIDENTE